

UNIVERSIDADE DO PORTO – TABELA DE EMOLUMENTOS

Por decisão da Secção Permanente do Senado da U.Porto, em reunião do dia 10 de Outubro de 2007 foi rectificada a Tabela de Emolumentos aprovada em reunião de 10 de Setembro de 2007 e de acordo com a delegação de competências aprovada na reunião do plenário do senado da Universidade do Porto em 20 de Julho de 2001. A seguinte tabela de emolumentos entra imediatamente em vigor.

Tipologia de documentos e actos	Euros
1 – Certidões	
1.1 – Certidão de licenciatura, de curso de especialização, de conclusão da parte curricular do mestrado/curso de mestrado, de grau de mestre, de curso de doutoramento, de grau de doutor, de título de agregação ou respectivas equivalências legais	15,00
1.2 – Certidão de inscrição, de frequência ou de aprovação em unidades curriculares, estágio ou projecto:	
1.2.1 – De uma só unidade curricular, projecto ou estágio	5,00
1.2.2 – De cada unidade curricular a mais	0,50
1.2.3 – Certidão de frequência de um ano lectivo e inscrição no seguinte (excepto se para efeito de bolsa de estudos)	10,00
1.3 – Certidão de matrícula, de inscrição em ano lectivo ou inscrição em ano curricular	4,00
1.4 – Certidão de conduta académica	5,00
1.5 – Certidão de programas e cargas horárias ou outras por fotocópia	
1.5.1 – Pela primeira folha	6,00
1.5.2 – Por cada folha seguinte	1,00
1.6 – Certidão narrativa ou de teor:	
1.6.1 – Pela primeira folha	5,00
1.6.2 – Por cada folha seguinte	0,50
1.7 – Certidão de aproveitamento escolar	5,00
1.8 – Certidão não especificada	5,00
2 - Averbamentos	
2.1 – Cada averbamento	3,00
3 – Reingresso, transferência ou mudança de curso	
3.1 – Candidatura	55,00
4 – Concursos especiais	
4.1 – Candidatura	55,00
5 – Repetição de exames para melhoria de classificação	
5.1 – Cada unidade curricular	12,00
6 – Prática de actos fora de prazo	
6.1 – Nos primeiros cinco dias úteis	22,00
6.2 – Nos cinco dias úteis subsequentes	55,00
7 - Diplomas	
7.1 – Carta de curso*	120,00
7.2 – Carta magistral*	150,00
7.3 – Carta doutoral*	180,00
7.4 – Carta de agregação*	200,00
7.5 – Diplomas de cursos não conferentes de grau*	105,00
8 – Admissão a provas académicas	
8.1 – Doutoramento	550,00
8.2 – Agregação	800,00
9 – Equivalência e reconhecimento de graus** – Países da directiva da	

União Europeia – ver nota a)	
9.1 – Licenciatura	200,00
9.2 – Mestrado	200,00
9.3 – Doutoramento	200,00
9.4 – Cursos não conferentes de grau	150,00
10 – Equivalência e reconhecimento de graus ** – Outros Países	
10.1 – Licenciatura	430,00
10.2 – Mestrado	470,00
10.3 – Doutoramento	600,00
10.4 – Cursos não conferentes de grau	300,00
11 – Registo de diploma	200,00
12 – Pedido de equivalência de unidades curriculares não integradas em processo de reingresso, transferência ou mudança de curso	
12.1 – Apresentação do pedido	45,00
12.2 – Reapreciação do processo de equivalência	12,50
13 – Estudantes extraordinários	
13.1 – Inscrição em cada unidade curricular	1/5 da propina anual do ciclo de estudos
14 – Estudante multidisciplinar U.Porto	
14.1 – Inscrição em cada unidade curricular além das previstas no seu ciclo de estudos	1/5 da propina anual do ciclo de estudos
14.2 – Unidade (s) curriculares incluídas no seu ciclo de estudos	gratuita
15 – Permutas	
15.1 – Cada pedido	20,00
16 – Pré-requisitos: Inscrição para entrevista, exames ou testes de aptidão	
16.1 – Candidatos à FADEUP	45,00
16.2 – Candidatos às restantes faculdades	30,00
17 – Isenções: Estão isentas de emolumentos as certidões passadas exclusivamente para efeitos de concurso a bolsas de estudo, declarações de IRS, ADSE, abono de família, assistência médica e medicamentosa, militares, pensões, passes de transporte, instrução de processos de mobilidade e para concessão de residência a estudantes estrangeiros. Estão isentos do pagamento dos emolumentos referidos nos nºs 8 e 9 os docentes, investigadores e outros funcionários da U.Porto que, nos termos do respectivo estatuto, estejam obrigados à obtenção do grau de mestre e de doutor.	
Notas:	
* 80% serão entregues pela Faculdade/Instituto na Reitoria junto com o requerimento. ** Estes emolumentos são pagos em duas prestações: a) a primeira, de 80% do valor total, no acto de apresentação do requerimento de admissão. A rejeição liminar do pedido (por motivos justificados) dispensa o pagamento de quaisquer emolumentos. b) A segunda, de 20%, no acto de apresentação do requerimento de diploma e certidão (se for caso disso) directamente na Reitoria da Universidade do Porto.	